



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 32/96

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo número 8.723/96-20 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA;

CONSIDERANDO o Parecer conjunto das Comissões de Legislação e Normas e Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do curso de Doutorado em Engenharia Elétrica-Automação, a ser ministrado pelos Departamentos de Engenharia Elétrica e de Informática do Centro Tecnológico, com início previsto para o primeiro semestre letivo de 1997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE DEZEMBRO DE 1996

RUBENS SÉRGIO RASSELLI
NA PRESIDÊNCIA